

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 163/2020 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

RESOLVE:

Contratar em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime das Leis Complementares nº 007/1991 e nº 77/2011, autorizada através do processo nº 2019/549893 de 07 de novembro de 2019. Não acarretando acréscimo ao erário.

Nome do Servidor: MIGUEL GONZAGA ALMEIDA
em substituição a JANICE DE FATIMA PIMENTEL COSTA

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM

Data de Admissão: 03/04/2020

Término Vínculo: 02/04/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de abril de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 539146

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 142/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento do servidor EDE CARLOS LIMA DOS SANTOS, ocupante da função de Agente Administrativo, matrícula 57229847/1, lotado na Unidade de Atendimento Imediato – UAI, a contar de 26/02/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de ISRAELY FERREIRA DOS SANTOS (Filha), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26/02/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 17 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 538930

PORTARIA Nº 147/2020 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2020/204730 de 11/03/2020.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: SERVICE ITORORÓ EIRELI.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 19 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 538920

PORTARIA Nº 119/2020 – DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD instituída pela PORTARIA Nº 754/2019 – GAB/DG/HOL de 11/10/2019, que atuou nos autos do Processo nº 2019/86293 de 26/02/2019, e

CONSIDERANDO a conclusão final do Diretor Geral deste Hospital as fls.82, que deliberou pelo arquivamento do Processo nº 2019/86293 de 26/02/2019 anexos aos autos.

RESOLVE:

I – Arquivar os autos do Processo nº 2019/86293 de 26/02/2019, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 538939

PORTARIA Nº 144/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

Considerando o casamento do servidor, que se deu na data de 21 de fevereiro de 2020 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de casamento do servidor DRAKE ASSUNÇÃO TEIXEIRA DA SILVA matrícula nº 5087465/1, ocupante do cargo Mensageiro, lotado na Div. Cont. Mov. Pessoal (SOP), a contar de 21 de fevereiro de 2020 a 28 de fevereiro de 2020, conforme certidão de casamento nº 068536 01 55 2020 2 00186 081 0074363 07.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA,

Em, 19 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 538932

PORTARIA Nº 112/2020 – DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância Administrativo Investigatória - SAI instituída pela PORTARIA nº 826/2019 – GAB/DG/HOL de 14/11/2019, que atuou nos autos do Processo nº 2019/381277 de 12/08/2019, e CONSIDERANDO a conclusão do Parecer SC 030/2020 de 03/02/2020 da PROJUR, que se manifestou pela regularidade jurídico-formal da Sindicância Administrativo Investigatória - SAI, arquivando-se os autos, conforme conclusão da comissão processante.

RESOLVE:

I – Arquivar os autos do Processo nº 2019/381277 de 12/08/2019, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 538941

PORTARIA Nº 145/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento da servidora SENHORINHA FERREIRA DE ASSUNÇÃO, ocupante da função de Aux. Operacional, matrícula 5681928/1, lotada na Div. Nutri. Dietética, a contar de 31/01/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de AUGUSTINHA FERREIRA MAGNO (Irmã), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31/01/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 538927

PORTARIA Nº 120/2020 – DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar SELDA SANTOS DE OLIVEIRA, Tec. Adm. e Finanças (Ciências Contábeis) do quadro de pessoal do HOL, matrícula funcional nº 57188588/3 e ELIZABETH DA COSTA FERREIRA, Tec. Adm. e Finanças (Pedagogia) do quadro de pessoal do HOL, matrícula funcional nº 5469597/1 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória destinada a apurar furtos de valores, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos descritas no Processo nº 2020/100397.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta PORTARIA ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 538936